



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 23 - ALTERAÇÃO DE QDD.
- ATO 23.



Decreto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2021

Page 1

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências,

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 715/2020) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito(a) Municipal

ANEXO

LOCAL: 01 11 CÂMARA MUNICIPAL
Programa: 0008 LEGISLA SÃO GABRIEL

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.35.00	01.031.0008.2001.0000	Serviços de Consultoria	0 1 00 40.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			40.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2021

Page 2

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

LOCAL: 01 11 CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0008 LEGISLA SÃO GABRIEL

REDUÇÕES

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.39.00	01.031.0008.2001.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 00 -40.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-40.000,00



Outros



CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL

CNPJ: 16.251.514/0001-50

Exercício: 2021

Page 1

ATO Nº 23 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências,

Presidente da Câmara Municipal de SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com os critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 715/2020)

RESOLVE:

Art.1º. - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Ato correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

ANEXO

LOCAL: 01 11 CÂMARA MUNICIPAL
Programa: 0008 LEGISLA SÃO GABRIEL

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor	
3.3.90.35.00	01.031.0008.2001.0000	Serviços de Consultoria	0 1 00	40.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			40.000,00	

Art.2º. - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL: 01 11 CÂMARA MUNICIPAL
Programa: 0008 LEGISLA SÃO GABRIEL

REDUÇÕES

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor	
3.3.90.39.00	01.031.0008.2001.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 00	-40.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-40.000,00	

Art.3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de Outubro de 2021

IREMAR ALVEZ BONFIM
Presidente da Câmara